DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6922 - Sexta-feira, 6 de janeiro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 6 de janeiro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.355, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, que "autoriza o tráfego de táxis e de transportadores escolares que estiverem transportando passageiros nos corredores exclusivos para ônibus do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.355, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4636_ce_391799_1.pdf

LEI Nº 13.356, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, que "altera a ementa, o *caput* e o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.206, de 05 de setembro de 2003, modificando a homenagem a Zumbi dos Palmares instituída por aquela Lei de um busto para uma estátua."

LEI Nº 13.356, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4636_ce_391802_1.pdf

LEI Nº 13.357, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, que "institui, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, a ser realizada na última semana do mês de agosto."

LEI Nº 13.357, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4636_ce_391804_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.829, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 7.327.020,79 (sete milhões trezentos e vinte e sete mil vinte reais e setenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 21.829, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4636_ce_391828_1.pdf

DECRETO Nº 21.830, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, que "permite o uso a Comercio de Bar 977 LTDA de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 225 da Rua Marquês do Herval, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.830, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4636_ce_391883_1.pdf

DECRETO Nº 21.831, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, que "permite o uso a Mercado Pelado Mercado Bar e Café LTDA de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 32 da Rua Bento Figueiredo, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.831, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4636_ce_391884_1.pdf

DECRETO Nº 21.832, DE 6 DE JANEIRO DE 2023, que "permite o uso a Arte e Beleza LTDA de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 296 da Rua Cel. Genuíno, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.832, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4636_ce_391885_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 011, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641/02, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município no período de 19 a 21 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 010, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê Gestor de Cartografia e Geoprocessamento (CGCG), instituído pelo Decreto 21.094, de 29 de junho de 2021, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), e CESSA EFEITOS da Portaria 925, de 25/11/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6893, de 28/11/2022, a contar de 02/01/2023, através da Portaria 009, de 03/01/2023 (Processo 21.0.000077373-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RODRIGO DE MARSILLAC LINN	928681	Arquiteto	Titular	SMPAE
MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	384751	Engenheiro	Titular	SMF
ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	1006690	Engenheiro	Suplente	SMF
EDUARDO DA SILVA VALENTI	1507575	Engenheiro	Titular	SMAP
CLEOMIR PAOLAZZI	150785	Engenheiro	Suplente	SMAP
THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ	838163	Engenheiro	Titular	DMAE
LÚCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	1053930	Engenheiro	Suplente	DMAE
ANDRE GRANZOTTO GEWEHR	1182722	Engenheiro	Titular	SMAMUS
RICARDO LUIS SCUICIATO	1348515	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Titular	DMLU
CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro	Suplente	DMLU
GRAZIELA BOHUSCH	16497	Técnico em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
HENRIQUE ANTUNES DILÉLIO	20680	Agente Administrativo	Suplente	EPTC
VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	1034618	Engenheiro	Titular	DEMHAB
PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER	677910	Engenheiro	Suplente	DEMHAB
SÍLVIO LONGO VARGAS	28688	Supervisor	Titular	PROCEMPA
ANTÔNIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA	24935	Técnico da Informação e Comunicação	Suplente	PROCEMPA
JULIANA MACIEL PINTO	916034	Enfermeiro	Titular	SMS
MÁRCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	997873	Médico Especialista	Suplente	SMS

DESIGNA JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 1348760, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), para compor força-tarefa para atuar na gestão do cronograma de revisão das parcerias da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 07/11/2022, através da Portaria 012, de 05/01/2023 (Processo 22.15.000006276-9).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho de Ações Intersetoriais para o Controle do *Aedes aegypti* e participar das agendas de definição de prioridades, atualizar e propor ações em conformidade com o panorama epidemiológico e realizar o acompanhamento e monitoramento do pactuado com relação ao enfrentamento às arboviroses, com validade de 01 (um) ano, e CESSA EFEITOS das Portarias 14343456/2021, 14447318/2021, 17663276/2022, 17970786/2022 e 19585981/2022, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a contar da publicação desta, através da Portaria 018, de 05/01/2023 (Processo 21.0.000043030-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
KELMA NUNES SOARES	525355	Enfermeiro	SMS
LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING	420132	Cirurgião-Dentista	SMS
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO	1594311	Médico Veterinário	SMS
ROXANA PINTO NISHIMURA	1018850	Médico Veterinário	SMS
VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontador	DMLU
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador	DMLU
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105	Assistente Social	SMPAE
RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA	1436589	Assessor VI	SMPAE
MARNA DA SILVEIRA MOREIRA	1568230	Gerente de Projetos III	SMED
LISSANDRA GALLO DE MENDONÇA	1434110	Assessor VII	GCS
JULIANA INES HERPICH	1361651	Médico Veterinário	SMAMUS
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	127805	Jardineiro	SMAMUS
DORACI DRAGO	182403	Operário	SMSURB
JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	678032	Coordenador	SMGOV
ELTON PINTO DE FRAGA	770258	Gerente de Atividades VI	SMGOV

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, matrícula 1039628/01, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 016, de 05/01/2023 (Processo 20.0.000048413-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, DJEDAH DE SOUZA LISBOA, matrícula 771524/03, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 013, de 05/01/2023 (Processo 21.0.000030960-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LIS ELIANE LAURINO IBARRA, 996080/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21858157 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007853-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GABRIELA ODORISSI CERON, 840182, Auditora de Controle Interno, como Secretária Executiva titular; GILBERTO BUJAK, 723414, Superintendente do Tesouro Municipal, como titular; FABIANA FEROLETO, 679310, Superintendente Adjunta do Tesouro Municipal, como suplente; TAÍS STAUB DA COSTA, 1278282, Coordenadora da Coordenação de Execução Orçamentária, como titular; ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618, Administradora, como suplente; ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210,

Assistente Administrativo, como Secretária Administrativa titular, e MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, Assistente Administrativo, como Secretária Administrativa suplente, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; DÉBORA FREIRE SILVA, 414284, Administradora, representante da Coordenação de Programação Orçamentária, como titular; e NATHALIA KRONBAUER, 1051369, Assistente Administrativo, como suplente, ambas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para comporem a Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, a partir de 05/01/2023, em conformidade com o artigo 7º do Decreto 21.656, de 23/09/2022, através da Portaria 21891726, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000108982-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, substituindo LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 09/01/2023 a 22/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 04/01/2023 (Processo 18.0.000113125-3).

DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441, como titular presidente da Comissão Judicante PGM, e FERNANDA CHACHAMOVICH, matrícula 977680,como substituta; ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875, como titular, e FERNANDA BIACHI, matrícula 838229, como substituta; e, relacionados à área temática de origem dos Processos, EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051, como titular, GUSTAVO MOREIRA PESTANA, matrícula 369369, como substituto; todos Procuradores Municipais; no secretariado da Comissão: MARLUCI MARIANE PIUMATO FORTUNA, matrícula 1408623, como titular, e JEREMIAS SOARES DE MELLO, matrícula 1013521, como substituto; ambos Assistentes Administrativos da Procuradoria-Geral do Município; para comporem a Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, pertinente à interpelação extrajudicial em Processos remetidos à Procuradoria Controle das Comissões Judicantes - PGM, em razão de descumprimento de Termos de Compensação Vegetal (TCVs), consoante apuração do TCE/RS, para autorização de notificação conforme disposto no art. 73, da LCM 790/16; através da Portaria 005, de 05/01/2023 (Processo 22.0.000157841-7).

DESIGNA PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000138713-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Transparência/Diretoria de Transparência Pública/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603003, substituindo RICARDO CORREA GOULART, 1526065/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 12/12/2022 a 25/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21896245 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000053132-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, 1566245/01, Assessor VI da Equipe de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 10/06/2022 a 26/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78821/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21713945 de 20/12/2022 (Processo 22.0.000075046-1).

CONCEDE, à servidora MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 544921/1, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 01/11/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 21713103, de 20/12/2022 (Processo 22.0.000147434-4).

CONCEDE, ao servidor FÁBIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 10/11/2022 a 09/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21791469 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000143686-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, 1489623/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/01/2023 a 10/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76985 e, Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 70428 (Termo Aditivo 79892/2022), 70690 (Termo Aditivo 76399), 72055 (Termo Aditivo 78847), 76499, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 003 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000013536-8).

DESIGNA BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento da Arborização/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500042, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 11/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000159432-3).

DESIGNA VIRGINIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600022, substituindo RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Ferias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000161407-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, a afastar-se do Município nos dias 31/01/2023, 01/02/2023, 02/02/2023 e 03/02/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21892976, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000153637-4).

CONCEDE, à servidora SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 157969002, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 07/12/2022 a 17/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 77235/2022, 79932/2022 e 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21897939 de 04/01/2023 (Processo 22.0.000160933-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81508/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA, CNPJ 17.603.449/0001-47, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 002, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000161047-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81511/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE OS COMANCHES T C, CNPJ 88.020.490/0001-39, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 003, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000015-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81512/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA, CNPJ 88.934.500/0001-41, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 005, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000016-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81523/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JS SERVICOS - PORTARIA LIMPEZA SEGURANCA ESTACIONAMENTO EVENTOS E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 23.146.452/0001-81, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 004, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000017-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81547/2023, com vigência de 04 (quatro)

meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 006, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000018-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81526/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO, CNPJ 91.818.559/0001-89, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 007, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000021-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 81525/2023, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, CNPJ 35.455.107/0001-09, para realizar projeto aprovado no Edital 013/2022, de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023, através da Portaria 008, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000019-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MAIRANAÍMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO, 1031406/01, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/11/2022 a 05/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.502 - SEI 21.0.000048934-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21899919 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000097501-3).

CONCEDE, ao servidor ALAOR CARDOSO DO PRADO, 1437810/03, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/11/2022 a 19/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.456 - SEI 22.0.000123673-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21899923 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000081199-1).

CONCEDE, ao servidor ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 486660/01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/12/2022 a 05/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 71.630 - SEI 19.0.000151243-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21899926 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000152756-1).

CONCEDE, ao servidor ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/10/2022 a 05/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73.108 - SEI 20.0.000030091-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21900170 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000153401-0).

CONCEDE, à servidora TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/12/2022 a 05/12/2023, em virtude da designação como Fscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80.839 - SEI 18.0.000047860-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21900251 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000081774-4).

CONCEDE, à servidora MAIRANAÍMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO, 1031406/01, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 17/06/2022 a 02/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77.739 - SEI 21.0.000000496-8 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21900322 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000152163-6).

CONCEDE, ao servidor GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS, 479527/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.518 - SEI 22.0.000025526-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21900453 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000135953-7).

CONCEDE, ao servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/09/2022 a 29/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80.683 - 22.0.000111593-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21900796 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000132377-0).

CONCEDE, à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, 1244922/01, Médica Psiquiatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 04/11/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21900940 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000101175-1).

CONCEDE, à servidora VANESSA VERONA, 1047116/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/12/2022 a 05/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.630 - SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21901188 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000151765-5).

CONCEDE, à servidora TEMIS BORBA DOS SANTOS, 585649/01, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21901422 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000154252-8).

CONCEDE, ao servidor WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, 1127136/01, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 08/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.108 - SEI 20.0.000030091-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21867998 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000156312-6).

CONCEDE, à servidora ANAURA BALDO DE MARQUES, 307194/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 13/10/2022 a 05/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.502 - SEI 21.0.000048934-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21901956 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000101169-7).

CONCEDE, à servidora VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/02, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21902169 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000101167-0).

CONCEDE, à servidora SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 29/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.644 - SEI

22.0.000054939-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21902366 de 05/01/2023 (Processo 22.0.000085420-8).

DESIGNA, a contar de 21/12/2022, a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 1025546, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.838 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para repasse para a AESC destinar recursos para implementar o Projeto Klínica do Tambor - Música em Reabilitação Psicossocial no CAPS - AD IV Centro - Céu Aberto, através de aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 690/2022, através da Portaria 21880530, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000078448-0).

DESIGNA, a contar de 21/12/2022, os servidores GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914 e MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 274735, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.838 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para repasse para a AESC destinar recursos para implementar o Projeto Klínica do Tambor - Música em Reabilitação Psicossocial no CAPS - AD IV Centro - Céu Aberto, através de aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 690/2022, através da Portaria 21880606, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000078448-0).

DESIGNA GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 20/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21328563 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 739 de 26/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2021, informando a data da declaração da estabilidade do servidor LUCAS DE LIMA GONÇALVES, matrícula 1316567, no cargo Agente de Serviços Externos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, a contar de 12/03/2021, através da Portaria 086 de 04/01/2023 (Processo 003.002457.16.4.00000).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GILBERTO SILVA DA ROSA, matrícula 748320/02, Instalador Hidrossanitário da DO/GDCE/C-ACENTRO, Abono de Permanência, a contar de 27/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 022 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007844-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18851929/2022, divulgada na Edição do DOPA de 10/07/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21896860, do Processo nº 22.14.000001364-7 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21905590, de 05/01/2023 (Processo 22.14.000001364-7).

DESIGNA, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302136, durante o impedimento do titular, CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/01, Sociólogo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21898844, de 05/01/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

MODIFICA a Portaria 20854512 de 17/10/2022, substituindo a Fiscal de Serviço ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 67943.7, por DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, matrícula 104651.9, e inclui como Fiscal de Serviço e responsável pela fiscalização da pesquisa cartorial, o servidor ORESTES F MARCON FILHO, matrícula 18705.0, no período de 17 (dezessete) meses a contar da assinatura do Contrato e de 14 (quatorze) meses para execução dos serviços, referente ao Contrato 79901/2022, firmado com a Empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geopreocessamento e Engenharia Ltda., através da Portaria 21909043 de 05/01/2023 (Processo 21.0.000115216-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA MACHADO PARDAL, 316950/02, Coordenador da Coordenação Financeira, da Direção Financeira, para compor o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com restrições para a utilização do BB GESTÃO AGIL e SIPC junto ao Banco do Brasil, para o Exercício de 2023, com base no artigo 4º, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 003, de 04/01/2023 (Processo 22.15.000009092-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 365 de 30/12/2022 (Processo 22.13.000005264-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LADYR BELLISSIMO BUENO	30998/01-1	EUCLIDES SOARES BUENO	30988/01	03/09/2022
JOEMA DE ATHAYDES CRUZ	33252/01-2	JOAO AZAMBUJA CRUZ	33252/01	18/09/2022
LEONTINA AZEVEDO DA SILVA	664975/01-1	ADAO CAMILO DA SILVA	664975/01	09/09/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento,

extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 366 de 30/12/2022 (Processo 22.13.000005264-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THERESINHA DOS SANTOS BUENO	691346/01-1	ANTONIO DA SILVA BUENO	691346/01	03/09/2022
ELCI ELVIRA HENZEL ZIMMERMANN	34669/01-1	GETULIO ALBERTO ZIMMERMANN	34669/01	08/09/2022
MARIA DA SILVA JORGE	17568/01-1	GENEROSO AUGUSTO MARIA	17568/01	15/09/2022

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 01/12/2022, o servidor ANILTON COELHO OLIVEIRA, matrícula 748319, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 006 de 04/01/2023 (Processo 21.13.000003258-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, matrícula 701200, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (96h53min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1049 de 19/12/2022 (Processo 21.13.000005044-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor SERGIO LUIS VIEIRA, matrícula 702277, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07+2 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (71h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade

Essencial Variável (48,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1225 de 26/12/2022 (Processo 21.13.000005690-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES, matrícula 746062, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1227 de 26/12/2022 (Processo 21.13.000006041-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000159968-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 09/11/2022, relativo ao servidor RALPH DAVICO E VASCONCELOS, 1024906/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000162008-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 09/11/2022, relativo à servidora KATIA FLORES FONTOURA, 1236202/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000086524-2 - INDEFERE, em relação à servidora MOEMA PERES MILIORANÇA, 415501/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Orçamento e Finanças, UT subordinada à Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000083459-2 - INDEFERE, em relação ao servidor LUCAS PAIM REIS, 1278290/01, Administrador, lotado(a) na ASSEPLA, UT subordinada ao GS/SMS a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000089978-3 — INDEFERE, em relação à servidora MARIANA SOIREFMANN MAC-DONALD, 463246/02, Médica Especialista, lotado(a) na Equipe de Regulação Hospitalar (ERHOSP), UT subordinada à DR, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000075949-3 - INDEFERE, em relação à servidora RAQUEL DOS SANTOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Diretoria Administrativa do Hospital de Pronto Socorro, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000086605-2 - INDEFERE, em relação ao servidor EDUARDO WOLTMANN, 971975/02, Administrador, lotado(a) na Equipe de Orçamento e Finanças, UT subordinada à DFMS/SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP de Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006930-0 - DEFERE, em relação a CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887, Motorista do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3994 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Pequena Casa da Criança – 20/10/1986 a 05/03/1987;
- Panambra Sul Comércio de Veículos Ltda – 09/03/1987 a 13/07/1988;
- Empire Comercial Ltda – 09/02/1993 a 20/02/1993;
- Rudder Segurança Ltda – 12/04/1993 a 08/06/1995;
- Transportes Coletivos Trevo S. A. – 19/12/1995 a 26/07/1996; 01/10/1996 a 02/01/2003;
- Tempo de Benefício - 27/07/1996 a 27/09/1996.

Processo 22.13.000004750-1 – DEFERE, em relação a JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2325 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Hospital Espirita de Porto Alegre - 20/10/1981 a 04/06/1982;
- Destaque Assessoria Importação e Exportação LTDA - 25/10/1982 a 19/08/1983;
- Guias Telefônicos do Brasil LTDA - 22/03/1984 a 26/04/1984;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/09/1989 a 30/09/1989;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/11/1989 a 30/04/1990;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/06/1990 a 31/08/1990;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/11/1990 a 30/11/1990;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/10/1991 a 31/01/1993;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/01/1994 a 31/05/1994;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/01/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 31/07/1996.
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/01/1997 a 28/02/1997;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/03/1998 a 31/10/1998;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/02/1999 a 28/02/1999;
- Per. Contr. CNIS 14 - 01/11/1999 a 31/12/1999;
- Per. Contr. CNIS 15 - 01/01/2000 a 31/05/2000;
- Per. Contr. CNIS 16 - 01/01/2001 a 28/02/2001.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005961-5 - DEFERE, em 15/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por SILVIA ALICE MARQUES, matrícula 139900, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1411.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006580-1 – DEFERE, em 15/12/2022, em relação a CAROLINA MONTE LAGUE, 993879, Técnico Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 288 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Municipio de Parobé - 01/05/2009 a 18/02/2010.

Processo 22.13.000006618-2 – DEFERE, em 15/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MICHELLE DA ROSA TORMANN, 1526103, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4563 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Dataek - Contabilidade e Assessoria Ltda. – 03/12/1996 a 17/11/1998;
- Mastrotto Brasil S/A – 19/01/2006 a 27/07/2006;
- Beneficiamento em Calcados Ruduarte Ltda – 14/08/2006 a 08/09/2006;
- Dois Irmaos Exportadora Ltda – 09/03/2007 a 31/03/2011 e 01/05/2011 a 03/05/2011;
- Geyer Ehlers Desenvolvimento Organizacional S/S – 04/05/2011 a 24/03/2013;
- Belsul Industria e Comercio de Matérias Primas Ltda – 25/03/2013 a 23/04/2013;
- Verdi Sistemas Construtivos Ltda – 02/05/2013 a 13/06/2014;
- Mattos & Jardim Consultoria De Recursos Humanos Ltda – 26/06/2015 a 22/12/2015; 08/05/2017 a 15/12/2017 e 19/03/2018 a 14/09/2018;
- Melhor - Educacao Do Brasil Ltda – 17/03/2016 a 09/09/2016;
- SIC Agricola S.A. – 14/10/2019 a 19/05/2020;
- Apice Assessoria, Consultoria E Terceirizacao Ltda - 25/08/2019 a 11/10/2019.

Processo 22.13.000006737-5 – DEFERE, em 15/12/2022, em relação a ROSIMERI NUMER MACHADO, 1491563, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6653 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio de Previdência Social:
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha –14/05/2001 a 15/05/2019 e 08/03/2021 a 24/05/2021.

Processo 22.13.000006769-3 – DEFERE, em 15/12/2022, em relação a ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4078 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Jose Paulino da Silva Bueno – 02/05/1997 a 31/07/1997;
- Sudmetal Industria Metalurgica S/A – 25/08/1997 a 07/01/2000;
- Attilio Forte Industria de Maquinas de Costura Ltda – 14/02/2000 a 20/03/2000;

- Maxiforja Componentes Automotivos Ltda – 23/05/2000 a 17/11/2000 e 06/02/2008 a 06/05/2009;
- Le Farenzha Servicos Terceirizados De Portaria e Limpez – 07/02/2001 a 04/03/2001;
- Stihl Ferramentas Motorizadas Ltda – 05/03/2001 a 01/09/2006;
- Sudmetal Industria Metalurgica S/A – 16/04/2007 a 22/08/2007;
- Ifortix Instalacoes e Construcoes Ltda – 22/02/2010 a 01/06/2010;
- Jorge Luis Stoffel - 10/01/2011 a 15/07/2011.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023
PROCESSO 22.0.000160724-7

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, em relação ao fluxo de manutenção dos veículos novos dentro do período de garantia do fabricante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inciso VII, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022, em que refere necessidade de realizar a aprovação e a recusa de orçamentos, atentando para o mínimo de 03 (três) orçamentos por manutenção, para os valores máximos e descontos mínimos previstos no instrumento contratual;

CONSIDERANDO o inciso IV, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022, que promove a otimização e a racionalização do uso da manutenção no âmbito interno do órgão;

CONSIDERANDO o item 3.11.1 do Termo de Referência do Contrato 76985/2022 em que refere a possibilidade de dispor de um limite mínimo para a exigência dos três orçamentos, em casos de pequenos serviços, obedecendo à legislação em vigor, visando à agilização na prestação do trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços da SMSEG são de atendimento direto à sociedade Porto-Alegrense em caráter de segurança e ajuda humanitária, através da Guarda Municipal, Defesa Civil e Direção-Geral de Fiscalização;

CONSIDERANDO que as viaturas são fundamentais para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a falta de revisão obrigatória afeta na perda de garantias dos veículos novos;

CONSIDERANDO que o contrato com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30 tem se mostrado deficitário junto as oficinas autorizadas, e que a demora ou a falta de apresentação dos orçamentos tem gerado prejuízos para administração;

CONSIDERANDO que este problema tem acarretado na baixa dos veículos que são empregados 24h por dia;

CONSIDERANDO que as revisões obrigatórias são tabeladas pelos fabricantes com teto de custos;

CONSIDERANDO que os serviços somente podem ser efetuados nas concessionárias autorizadas;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da gestão pública e dos Fiscais de Contrato notificar quanto à eficiência e idoneidade das oficinas credenciadas pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos contratos de manutenção de veículos da SMSEG.

Art. 2º A SMSEG poderá executar o serviço com um orçamento, nos casos dos serviços de revisão obrigatória, para os veículos em garantia pelo fabricante, no valor máximo de R$ 5.000,00, com a validação do Ordenador de Despesa e do Secretário Municipal de Segurança, a menos que haja discordância da Administração Pública nas informações prestadas pela oficina na apresentação do orçamento.

Art. 3º O Fiscal de Serviço é responsável por acompanhar a execução do trabalho, escolhendo a oficina que tenha a melhor relação qualidade técnica, agilidade e resolutividade, observadas as condições contratuais para a preservação da garantia de fábrica, como a realização dos serviços em concessionária autorizada.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, devendo ser revista, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	TAIS MACHADO VIEIRA	4º Afrobrasileiro
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	VINÍCIUS DE BONA FARINON	15º Geral

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ELIÂ MELFIOR	16º Geral
Analista de Tecnologia da	Analista de		

Informação e Comunicação	Sistemas	GABRIEL ABELIM DA SILVEIRA	17º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	PEDRO ANDRÉ WINDERL DE CARVALHO	18º Geral
Analista Administrativo	Contador	MILENA PASA COLUSSI	2º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2º Geral

CLASSIFICAÇÃO - PESSOAS NEGRAS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ROGER CENTENO PIRES	5º Afrobrasileiro
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	FERNANDO LUIS RODRIGUES DA SILVA	6º Afrobrasileiro
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	JULIO CEZAR COSTA ALVES	1º Afrobrasileiro

CLASSIFICAÇÃO - PcD

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	CLEBER ANTÔNIO GUGEL MACHADO	2º PCD

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 138/2022

PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada ALDA MARINA OLIVEIRA VENTURINI DOS SANTOS, 23200, Analista da Informação e Comunicação, no período de 26/12/2022 a 05/01/2023, como Supervisora substituta na Divisão T/ST09, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado LEANDRO MARQUES SANTOS, 33346, Supervisor na Divisão T/ST09.

2. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R$ 4.037,17 (quatro mil trinta e sete reais e dezessete centavos) proporcional aos dias de substituição relativos ao mês de dezembro de 2022 e R$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), proporcional aos dias de substituição relativos ao mês de janeiro de 2023, cujo valor total deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída

ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 139/2022
PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado ANTONIO LUIZ SLIVAK DE OLIVEIRA, 24935, Técnico da Informação e Comunicação, no período de 22/12/2022 a 14/01/2023, como Supervisor substituto na Divisão T/ST08, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado SILVIO LONGO VARGAS, 28688, Supervisor na Divisão T/ST08.

2. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R$ 4.037,17 (quatro mil trinta e sete reais e dezessete centavos) proporcional aos dias de substituição relativos ao mês de dezembro de 2022 e R$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), proporcional aos dias de substituição relativos ao mês de janeiro de 2023, cujo valor total deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 140/2022
PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada KATIA DENISE FELIPPE, 25072, Técnico da Informação I, no período de 26/12/2022 a 15/01/2023, como Supervisora substituta na Divisão T/ST07, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado ISMAEL LAVALLOS DA COSTA, 31138, Supervisor na Divisão T/ST07.

2. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R$ 4.037,17 (quatro mil trinta e sete reais e dezessete centavos) proporcional aos dias de substituição relativos ao mês de dezembro de 2022 e R$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), proporcional aos dias de substituição relativos ao mês de

janeiro de 2023, cujo valor total deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 141/2022
PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado PAULO CASAGRANDE, 30023, Supervisor da T/ST10, como Gerente da Divisão T/GEP, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Gerente ADRIANA VIAL FILIPPI, 24026, no período de 26/12/2022 a 14/01/2023.

2. Pelo exercício da função o empregado PAULO CASAGRANDE, 30023, acumulará a Supervisão da T/ST10 e Gerência da T/GEP durante este período, não fazendo jus a gratificação adicional.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 142/2022
PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado CRISTIANO INDA SILVEIRA, 32607, Analista Administrativo, no período de 02/01/2023 a 15/01/2023, como Gerente substituto na Divisão P/GRC, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado ANDRÉ LUIZ PONTIN, 33338, gerente na divisão P/GRC.

2. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 143/2022
PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada ELIANE GOBETTI DE CAMARGO, 32813, Analista da Informação e Comunicação, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, como Supervisora Substituta na Divisão T/ST02, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado PIETRO FACCHINI BIASUZ, 32227, Supervisor na Divisão T/ST02.

2. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 144/2022
PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Exonerar MARCUS VINICIUS LIMA KASSICK, 33183, do Emprego em Comissão de Supervisor na Divisão T-ST05, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 30/12/2022.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DA DATA
DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data limite de recebimento de documentos do credenciamento abaixo:
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021 – PROCESSO 21.0.000046946-4, para o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para o credenciamento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.
PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2023. O Edital e seus Anexos permanecem disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2022 - PROCESSO 22.0.000121126-2.
- MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - PROCESSO 22.0.000015587-3.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022 - PROCESSO 22.0.000029923-9.
- FERRAMENTAS E FERRAGENS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2022 - PROCESSO 22.0.000075650-8.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 662/2021 - PROCESSO 21.0.000110804-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 747/2021 - PROCESSO 21.0.000130898-7.
- CIMENTO ASFÁLTICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 213/2022– PROCESSO 22.0.000046294-6, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 93.225.779/0001-24.
VALOR MÁXIMO: R$ 3.915.697,11.
VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/07/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 368/2022 – PROCESSO 22.0.000070214-9, para Registro de Preços fornecimento e instalação de brinquedos para *playground* em praças e parques de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ZIOBER BRASIL LTDA.
CNPJ: 08.374.053/0001-84.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.339.997,58.
VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2022 até 28 de setembro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2022 - PROCESSO 22.0.000083541-6.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 656/2022 – PROCESSO 22.0.000108943-2, para a Contratação de empresa de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital, resultou FRACASSADO em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

48.447.140/0001-39	48.707.163/0001-35	48.805.458/0001-44
48.581.014/0001-72	48.752.121/0001-16	48.849.233/0001-90
48.671.000/0001-40	48.758.713/0001-45	48.874.042/0001-88
48.674.763/0001-44	48.772.893/0001-10	48.898.094/0001-94

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

48.515.814/0001-95	48.852.606/0001-81
48.581.014/0001-72	48.926.741/0001-24
48.661.382/0001-20	48.984.269/0001-86
48.819.295/0001-59	48.991.452/0001-09
48.820.390/0001-72	48.993.677/0001-02

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000091992-3	THEOPHILO AZEVEDO NETO	1013616	ART. 7.º da Lei 8.448/99, ARTS. 70, I, VII e IX do Decreto 13.252/01	MULTA 200 UFMs E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000010680-5	BAZAR E TABACARIA 7 LTDA	1022635	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000100589-0	DENTOCLÍNICA SUA ODONTOLOGIA EMPRESARIAL S/S LTDA	221608	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000075011-5	GABRIEL BORGES NUNES	221184	ART. 15, III, “B” LEI 10.605/08	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.032688.15.6.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Maristela dos Santos da Costa - ME - CNPJ nº 13.893.440/0001-67.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.032688.15.6.00000 referente ao Auto de Infração nº 153496, de modo a reduzir em 50% o valor da multa simples, perfazendo portanto o valor de R$ 5.000,00, considerando-se que a reparação do dano ambiental foi realizada pela recorrente, tão logo intimada para tal, apresentando junto com sua defesa a comprovação da remoção dos resíduos descartados irregularmente.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 21.0.000033722-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75062/2021.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81492/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.452.110/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para obra de revitalização do Parque Marinha do Brasil (Área 095/01) – pavimentação dos passeios externos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado em 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços contratados a contar de 05/12/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/03/2023.
VALOR: R$ 247.640,90 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Federal e FUNPROAMB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7500.7501.18.0452.0176.4070.449051-1337 e 7500.7503.04.0122.0178.4242.449051-1211.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000106660-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 78718/2022.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, Projeto Construindo Futuros.
CNPJ OSC: nº 92.726.819/0004-00.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 250 (duzentas e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar para estudantes de 13 aos 18 anos, por quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o calendário escolar de cada Unidade Educacional, regularmente matriculados no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento será até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura dia 15 de junho de 2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81475/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência a contar de 01/01/2023, com data final de 31/12/2023 e altera-se a Dotação Orçamentária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.
BASE LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.000108615-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 65758 - L. 1058-D - FLS 270.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.
CNPJ OSC: nº 01.284.707/0001-30.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Atendimento de 20% (vinte por cento) da totalidade da capacidade de atendimento, ou seja, de até 60 (sessenta) crianças, adolescentes e jovens de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEFs), com deficiências severas múltiplas, com comprometimento moderado e grave.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, a contar de 01/01/2018, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81483/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência, a contar de 02/01/2023, com data final de 31/12/2023 e altera-se a Dotação Orçamentária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000106644-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76847/2022.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (CPIJ).
CNPJ OSC: nº 92.726.819/0006-63.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 500 (quinhentas) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura dia 27 de janeiro de 2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81479/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência a contar de 01/01/2023, com data final de 31/12/2023 e altera-se a Dotação Orçamentária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios
BASE LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 131/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000012902-3.
DISPENSA: 383/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042990000-20.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 131/2022.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022
PROCESSO 21.0.000098488-1

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas competências legais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento nº 008/2022 para Cadastramento de Entidades representantes da Sociedade Civil para integrarem o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, publicado no DOPA Edição 6907 - Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.
1. Retifica-se o período de inscrição das entidades interessadas, alterando os itens 1.3 e 2.3 do referido Edital, conforme segue:
"1.3 As entidades interessadas poderão se inscrever no período de 19/12/2022 a 24/01/2023, enviando toda a documentação descrita no item 2.3 do presente Edital, para o endereço doc-smed@educar.poa.br"
"2.3 Considera-se inscrita para o cadastramento a entidade que, até às 17h do dia 24/01/2023, tenha encaminhado para o e-mail doc-smed@educar.poa.br, conforme expresso no item 1.3 do presente Edital, a seguinte documentação:
(...)"

2. Retifica-se o Anexo I do Edital de Chamamento nº 008/2022- Ficha de Inscrição para o Cadastramento e Habilitação de Entidades representantes da Sociedade Civil para integrarem o Plenário do Conselho Municipal de Educação, incluindo no item 2, a opção "entidades representantes dos Professores", conforme previsto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 953/2022.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4636_ce_391765_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000112631-5

CONTRATO Nº: 76648/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED.
CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal, ficando a contratada obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas no Projeto Básico, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 12/01/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81109/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 20.813/20.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 162/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 04/01/2023.
PROCESSO SEI: 22.0.000008701-0.
CONTRATO: 81537/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 162/2022.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000161047-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81508/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA.
CNPJ : 17.603.449/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.
MODALIDADE: Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 140.589,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000000015-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81511/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C.
CNPJ: 88.020.490/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.
MODALIDADE: Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 32.004,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000000016-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81512/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA.
CNPJ: 88.934.500/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.
MODALIDADE: Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 140.589,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000000017-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81523/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: JS SERVICOS - PORTARIA LIMPEZA SEGURANCA ESTACIONAMENTO EVENTOS E SERVICOS GERAIS LTDA.
CNPJ : 23.146.452/0001-81
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.
MODALIDADE: Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 84.810,60.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000000018-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81547/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA.
CNPJ: 93.131.498/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.
MODALIDADE: Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 84.810,60.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000000021-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81526/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.
CNPJ: 91.818.559/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.
MODALIDADE: Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 84.810,60.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000000019-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81525/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA.
CNPJ : 35.455.107/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 013/2022 de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2023.
MODALIDADE: Concurso 013/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 84.810,60.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1 e 1004-2432-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 81143/2022
PROCESSO 19.0.000126537-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO: Contrato nº 70.830, advindo do Pregão Eletrônico nº 457/2019, para a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS, em todo território nacional.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2022 a 12/12/2023. A partir da prorrogação contratual, em 13/12/2022, o valor contratual será de R$ 67.998,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).
VALOR: A partir da prorrogação contratual, em 13/12/2022, o valor contratual será de R$ 67.998,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039690100-4501.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.967/2022
PROCESSO 21.0.000021969-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Termo de Fomento nº 75.978 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente (01 ultrassom portátil PICC) para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 543/2021.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do

Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses e atualização do Plano de Trabalho.
Considerando a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 75.978, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023.
Fica atualizado o Plano de Trabalho, considerando a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração e a autorização para utilização do saldo residual.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 171/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.167/2022
PROCESSO 17.0.000103911-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Kátia Salomão Baialardi e Outros, CPF nº 335.709.300-68.
OBJETO: Contrato nº 35.340, para a locação de imóvel não residencial situado na Av. Tobias Barreto nº 145, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, para sediar a Equipe de Saúde Mental da Gerência Partenon-Lomba.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação não residencial do imóvel situado na Rua Tobias Barreto, 145, bairro Partenon/Lomba do Pinheiro, nesta Capital.
Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2023 até 04/01/2024.
O reajuste pelo IPCA previsto no item 3.1 do Contrato, referente à competência 01/2022 a 12/2022, será encaminhado posteriormente e limitado a 50% do percentual apurado.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2007.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de janeiro de 2007 a 04 de janeiro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2024.
VALOR: R$ 3.935,79 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-339036150000-4220.
BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.616/2022
PROCESSO 21.0.000090221-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI Ltda., CNPJ nº 91.744.508/0001-50.
OBJETO: Contrato nº 80.294, advindo do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de Ecografia/Ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária, constante do Contrato registrado sob o nº 80.294.
A Cláusula Sexta passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: 6.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias nº 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-4050 e 1804-4037-339039500300-40 do orçamento vigente e, nos próximos Exercícios, a conta de Dotação correspondente.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2023.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.490/2022

PROCESSO 19.0.000082626-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda. ME, CNPJ nº 01.733.478/0001-93.
OBJETO: Contrato nº 67.876, advindo do Pregão Eletrônico nº 163/2018, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 05/10/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 163/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2023.
VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 3.959,33 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), a contar de 06/10/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81503/2022

PROCESSO 22.0.000145127-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Doc. Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 25.203.980/0001-50.
OBJETO: Prestação de Serviços de Médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro/SMS, competência outubro/2022, conforme Nota Fiscal nº 2022145 (21331595).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.
VALOR: R$ 6.324,92 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.522/2022

PROCESSO 22.0.000120488-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.
INDENIZADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Pagamento referente à contratação urgente de 46 (quarenta e seis) leitos clínicos adultos de retaguarda, não credenciados ao SUS, conforme ocupação no período de 01 a 21 de setembro de 2022.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 a 21 de setembro de 2022.
VALOR: R$ 629.213,04 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e treze reais e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.469/2022

PROCESSO 19.0.000082632-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Via Portale Transportes e Logística Ltda. ME, CNPJ nº 12.133.560/0001-60.
OBJETO: Contrato nº 67.885, advindo do Pregão Eletrônico nº 108/2018, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 14/10/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2018.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2023.
VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 5.006,11 (cinco mil e seis reais e onze centavos), a contar de 15/10/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502 e 1804-4043-339092399904-4190.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA EPP.
PROCESSO SEI 21.10.000004623-0.
APOSTILA 00 DO CONTRATO 21.10.000004623-0.
OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de execução de obra de impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios utilizados pelo DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 381.699,95.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.
PROCESSO SEI 21.10.000004746-6.
APOSTILA 2 DO CONTRATO 21.10.000004746-6.
OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária de Contrato de locação de 03 (três) veículos sem Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

PROCESSO 22.17.000001769-5

REGISTRO 678.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: AST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração de Laudo de Avaliação de Risco ao Trabalhador para serviço de revitalização da fachada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha nº 631, no Município de Porto Alegre, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
VALOR: Valor máximo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.
PRAZO: 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039050400-400.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 22.15.000000015-1

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.
INDENIZADA: ACQUAA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.700.149/0001-08.
TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Registro SECON nº 81455/2022.
OBJETO: Pagamento da quantia de R$ 754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 2021/221, referente ao período de 10/2021, acostada ao Evento 16916693; a quantia de R$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme Nota Fiscal nº 2021/250, referente ao período de 11/2021, acostada no Evento 16916707; e a quantia de R$ 1.162,80 (mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme Nota Fiscal 2022/139, referente ao período de 01/12/2021 a 31/12/2021, acostada no Evento 19782217, e autorização da área pertinente, conforme Despachos 20135639 e 20135741.
Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo 22.15.000000015-1, a Empresa ACQUAA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, acima mencionada, dá plena, total e geral quitação.
BASE LEGAL: Fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000041100-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.792.974/0001-02.
CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado nº 70118 - L. 1145-D - PGM/CD 422 - SC/433/20, FASC 013/2019.
APOSTILAMENTO: 001/2022, Contrato Registrado SECON nº 80773/2022.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº registrado na SECOM/PGM 70118- L. 1145- D - PGM/CD 422 -SC/433, proveniente do Pregão Eletrônico 75/2019 - Lote 01 calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/10/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 226,74 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), para R$ 4.901,74 (quatro mil novecentos e um reais e setenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-4139-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 075/2019.
BASE LEGAL: com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA

APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 19.15.000003980-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: Turiscruz Transportes e Turismo Ltda , CNPJ nº 17.701.166/0001-38.
CONTRATO: Contrato Inicial nº PGM Nº 69471 - L. 1140-D - PGMCD Nº 230 - SC/242, FASC 08/2019 – Apostilamento Nº 001/2022 - Contrato Registrado SECON Nº 80751/2022.
ERRATA: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81327/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista.
OBJETO APOSTILAMENTO: ONDE SE LÊ CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/07/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 476,79 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 7.616,40 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para R$ 8.093,19 (oito mil e noventa e três reais e dezenove centavos), LEIA- SE CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/07/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 01/07/2022, o valor de R$ 476,79 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 7.616,40 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para R$ 8.093,19 (oito mil e noventa e três reais e dezenove centatavos).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA

APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 19.15.000006206-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.
CONTRATO: Contrato Inicial n° 70197/2019, FASC 011/2019 – Apostilamento nº 01/2022 - Contrato Registrado SECON nº 80758/2022.
ERRATA: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81406/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com Motorista.
OBJETO APOSTILAMENTO: ERRATA DO 001/2022 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 70197 – L. 1146 – FASC 011/2019 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA FORTE TRANSPORTES Ltda. ONDE SE LÊ CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reequilíbrio financeiro incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 14/10/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 232,07 (duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), para R$ 5.017,07 (cinco mil e dezessete reais e sete centavos); LEIA-SE CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 14/10/2022, acrescendo, a partir de 14/10/2022, ao

Contrato o valor de R$ 232,07 (duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), para R$ 5.017,07 (cinco mil e dezessete reais e sete centavos). ONDE SE LÊ CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020; LEIA-SE CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

PROCESSO 18.15.000003300-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA - ME.
CNPJ: 92.341.262/000138.
CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 67055/2018 - CONTRATO FASC Nº 012/2018.
APOSTILAMENTO 001/2022: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81321/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 007/2018, constante do Processo Administrativo nº 18.15.000003300-7, e advindo do Pregão Eletrônico nº 287/2017, Processo Administrativo nº 18.0.000049459-0, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 02/07/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 02/07/2022, o valor de R$ 282,26 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 4.508,90 (quatro mil quinhentos e oito reais e noventa centavos), para R$ 4.791,16 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-4139-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.15.000001465-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.
CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 81535/2023.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO. Contrato assinado em 04/01/2023.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R$ 74.666,40 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
MODALIDADE: PE 183/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2581-33903990400-6058.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996 , OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA
APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 20.15.000002966-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.
CONTRATO: Contrato Inicial nº 72873/2020, FASC 014/2020 – Apostilamento nº 001/2022.
ERRATA: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81422/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com Motorista.
OBJETO APOSTILAMENTO: ONDE SE LÊ CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 21/03/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 354,92 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um e setenta e dois centavos), para R$ 7.246,64 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), LEIA-SE CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/09/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 01/09/2022, o valor de R$ 354,92 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para R$ 7.246,64 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). ONDE SE LÊ CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020, LEIA-SE CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA
APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 19.0.000092171-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.
CONTRATO: Contrato Inicial n° 71043/2020, FASC 024/2019 – Apostilamento nº 001/2022, Contrato Registrado SECON nº 80792/2022.
ERRATA: Contrato Registrado SECON nº 81423/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com Motorista.
OBJETO APOSTILAMENTO: ERRATA DO 001/2022 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 71043 - L.1151-D - PGMCD Nº 1080 - SC/1102 - FASC 024/2019 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA FORTE TRANSPORTES Ltda.
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 02/02/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 74,51 (setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 5.866,66 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para R$ 5.941,17 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).
LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 02/02/2022, acrescendo ao Contrato, a contar de 02/02/2022, o valor de R$ 74,51 (setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 5.866,66 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para R$ 5.941,17 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

ERRATA
APOSTILAMENTO 001/2022
PROCESSO 19.15.000006327-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.
CONTRATO: Contrato Inicial n° 71837/2020, FASC 05/2020 – Apostilamento nº 001/2022, Contrato Registrado SECON nº 80698/2022.
ERRATA: Contrato Registrado SECON nº 81405/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com Motorista.
OBJETO APOSTILAMENTO: ERRATA DO 01/2022 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 80698/2022 - SECON FASC 005/2020 – FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA FORTE TRANSPORTES Ltda.
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 31/03/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 272,22 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um e setenta e dois centavos), para R$ 7.163,94 (sete mil cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).
LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/04/2022, acrescendo, a partir de 01/04/2022, ao Contrato o valor de R$ 272,22 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para R$ 7.163,94 (sete mil cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022
PROCESSO 22.18.000000038-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:
OBJETO: Serviços de reprocessamento de estofados de ônibus.
VENCEDOR: Estofaria Linhaco LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 350.000,00.
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 22.12.000001730-3
PROCESSO 22.12.000001730-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: NETMANAGEMENT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.303.726/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de integrador de multinuvem, que inclui o fornecimento de serviços de IaaS, SaaS e PaaS, além de treinamento, concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de serviços em provedores de serviço em nuvem pública, pelo Sistema de Registro de Preços, no Estado do Rio Grande do Sul - LOTE 01.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Autorização para início do Contrato.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.640.548,05 (quatorze milhões seiscentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022.
FISCAIS DESIGNADOS: SERGIO ROBERTO CLASER, matrícula funcional 27516 (titular); CLAUDIO ROGERIO DORNELES SILVEIRA, matrícula funcional 33052 (substituto).
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 22.12.000001730-3
PROCESSO 22.12.000001730-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: NETMANAGEMENT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.303.726/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem a serem executados no Provedor Oracle *Cloud Infrastructure*, que inclui o fornecimento de serviços de IaaS, SaaS e PaaS, além da concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de serviços, pelo Sistema de Registro de Preços, no Estado do Rio Grande do Sul - LOTE 02.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Autorização para início do Contrato.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.512.955,10 (quatorze milhões quinhentos e doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022.
FISCAIS DESIGNADOS: SERGIO ROBERTO CLASER, matrícula funcional 27516 (titular); CLAUDIO ROGERIO DORNELES SILVEIRA, matrícula funcional 33052 (substituto).
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br